

1                   **ATA DA 331ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
2

3                   **Realizada em 01 de agosto de 2016**  
4

5                   No dia primeiro de agosto de 2016, às treze horas, no CEDCA/PE, localizado na  
6 Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE, foi realizada a trecentésima trigésima  
7 primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança  
8 e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros(as):  
9 Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular do **Centro de Integração Empresa**  
10 **Escola de Pernambuco – CIEE/PE**; Lourdes Viana Vinokur, titular do **Centro**  
11 **Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP**; Evanilson Alves de Sá,  
12 suplente da **Secretaria de Educação**; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro, suplente da  
13 **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos**; Gabriela Moura Otaviano de Souza, titular  
14 do **Gabinete do Governador**; Patrícia Almeida titular e Edna Claudino Diniz, suplente  
15 da **Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG**; Arnaldo Garcia de Alencar  
16 Sampaio titular e Elisângela Pereira da Silva, suplente da **Associação de Karatê Goju-**  
17 **Ryu de Pernambuco**; Natuch Lira, suplente do **Centro Dom Helder Câmara de**  
18 **Estudos e Ação Social – CENDHEC**; Romero José da Silva, titular **Gabinete de**  
19 **Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP**; Solange Loureiro,  
20 suplente da **Secretaria da Saúde**; Daniel Pereira Barros titular da **Secretaria de**  
21 **Desenvolvimento Social, Criança e Juventude** Também registra-se a presença da  
22 equipe técnica do CEDCA: A diretora executiva Rosa Barros, além de Ana Leão, José  
23 Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Gicélia Souza, Irani do  
24 Carmo, João Vianey, Jacqueline Bezerra e o Convidado: Silvino Neto. A Presidente do  
25 CEDCA/PE – Conselheira Lourdes Viana iniciou cumprimentando a todos(as) e em  
26 seguida foram lidas as atas das assembleias extraordinárias 124º e 125º que foram  
27 aprovadas. A ata 327º e a 330º serão revistas para aprovação no próximo pleno e por  
28 solicitação da conselheira Patrícia serão acrescentadas as deliberações das câmaras  
29 temáticas nas referidas atas. Fica deliberado que a partir deste pleno deverá constar em  
30 todas as atas o que for deliberado por cada câmara separadamente. Fica **deliberado**,  
31 ainda, que deverão ser socializadas as deliberações do pleno cinco dias depois da  
32 realização da assembléia. A conselheira Patrícia também sugere que seja feita vistoria  
33 periódica pela ATI nos computadores do CEDCA/PE pelo menos de 15 em 15 dias e  
34 que o consórcio com a referida empresa seja revisto. A presidente Lourdes Vinokur e a  
35 diretora executiva Rosa Barros apresentaram os/as novos/as contratados/as que irão  
36 compor o sociopedagógico Gicélia Souza e Evanílson Sá; Irani, para captação de  
37 recursos e elaboração de projetos; João Vianey, para o setor de administração e  
38 Jacqueline para o setor de comunicação. Ainda citou a contratação da técnica Sheila que  
39 será responsável pelo monitoramento. Em seguida foi realizada a apresentação dos(as)  
40 conselheiros(as). Em seguida foi dado início ao primeiro ponto da pauta com a  
41 apresentação do planejamento estratégico do CEDCA/PE sistematizado por Rafael  
42 Carvalho, técnico da Seplag, para esclarecer sobre a metodologia utilizada para  
43 conclusão do planejamento estratégico. E fica **deliberado** que para dar continuidade a  
44 esta atividade será realizado um pleno extraordinário no dia 22.08.16 das 8h até às 13h.  
45 Em seguida foi informado a todos(as) que a partir de setembro de 2016 os plenos serão  
46 realizados na segunda-feira da segunda semana de cada mês. A conselheira Edna  
47 ressalta a importância de delegar aos responsáveis a efetividade das ações, bem como  
48

49 otimizar e ampliar os recursos financeiros e humanos e que para visualizar os  
50 responsáveis pelas ações, será reorganizado o organograma do CEDCA/PE. O setor  
51 administrativo deve trabalhar conjuntamente com o setor financeiro e que para atender  
52 as especificidades dos projetos é importante a captação de recursos. Rosa Barros  
53 informa que o CEDCA/PE além de captar recursos tomará uma nova diretriz para  
54 direcionar os editais para os conselhos municipais e estes para as instituições. A  
55 presidente informa sobre um evento de apresentação de projeto da secretaria de  
56 Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, foi realizado no Palácio do Campo das  
57 Princesas e que o CEDCA/PE não foi convidado, sendo o Conselho o órgão legítimo  
58 para a discussão e deliberação sobre a política pública que atende à criança e ao  
59 adolescente. Para fortalecer a incidência política do CEDCA/PE o sociopedagógico  
60 deverá mapear os espaços estratégicos para participação dos(as) conselheiros(as). Os  
61 conselheiros Arnaldo e Romero salientam que o CEDCA/PE é o órgão legítimo para a  
62 aprovação das políticas públicas que atendam as demandas de crianças e adolescentes  
63 do Estado e que estas devem passar, obrigatoriamente, por este colegiado e que esta  
64 lei está sendo descumprida. Em seguida foi apresentada a programação do pleno  
65 ampliado e descentralizado da Zona da Mata Norte – Carpina cujo objetivo é fortalecer  
66 os conselhos de direitos. Logo após inicia-se a apresentação das Câmaras Temáticas.  
67 **Câmara Temática de Políticas Públicas:** **Assunto:** convocação do Programa Acolher  
68 para discutir criação de um comitê de acompanhamento para as crianças com  
69 microcefalia. **Deliberação:** marcar reunião com o Núcleo de Apoio para as crianças com  
70 microcefalia para avaliar se há necessidade de elaborar a Resolução solicitada.  
71 **Assunto:** solicitação do juiz da Comarca Olinda de estudos técnicos para implantação  
72 de um terceiro Conselho Tutelar. **Deliberação:** elaborar documento em resposta a  
73 solicitação do Poder Judiciário, baseado na Resolução 170 do CONANDA no item  
74 Critérios de Criação de Novos Conselhos e direcionar que outras solicitações dessa  
75 natureza sejam solicitadas ao Conselho de Direito de Olinda. **Assunto:** Relatório da  
76 Comissão de conselheiros (as) sobre o PPCAAM/PE. **Deliberação:** o caso em questão  
77 deverá ser resolvido no âmbito do Ministério Público. Tal sugestão, também, foi  
78 apresentada pelo Conselho Gestor do PPCAAM/PE. Após as deliberações da Câmara  
79 de Políticas Públicas o conselheiro Daniel informa que foi realizado um repasse de 500  
80 mil e que foram identificados que o maior número de adolescentes atendidos pelo  
81 programa estão nos municípios do Cabo e Ipojuca e que os gestores dos referidos  
82 municípios serão chamados para realização de um consórcio, a fim de garantir a  
83 sustentabilidade do Programa. O conselheiro Romero requisita que seja solicitado  
84 relatórios da coordenação nacional do PPCCAM e do Conselho de Direitos Humanos  
85 de PE e que sejam enviados ao Ministério Público, juntamente com o inquérito policial  
86 emitido pela 6ª Delegacia de Homicídios. **Câmara de Articulação e Comunicação:**  
87 **Assunto:** elaboração de calendário dos aniversariante dos (as) conselheiros(as) e  
88 funcionários(as) do CEDCA. **Deliberação:** a assessoria de comunicação deverá fazer o  
89 levantamento dos dados dos aniversariantes e no próximo pleno (dia 02 de setembro  
90 de 2016) serão fotografados os(as) conselheiros(as) e equipe técnica. **Assunto:** Prêmio  
91 Márcia Dangremont. **Deliberação:** foi deliberado que a entrega do Prêmio será no dia  
92 13/12/2016, das 9h30 às 12h e que a Câmara se reunirá posteriormente para concluir  
93 os dados finais para a realização do Prêmio. Em seguida, a conselheira Hemi defende  
94 a participação por meio de inscrição para competição ao Prêmio e o conselheiro Daniel  
95 sugere que sejam estabelecidos critérios de pontuação para entrega do Prêmio. O  
96 conselheiro Arnaldo enfatiza a importância da atualização do site do CEDCA/PE para  
97 divulgação das atividades realizadas por este Conselho. A assessora de comunicação,  
98 Jacqueline, informa que a atualização do site é com a empresa ATI. Com relação a

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

99 duplicidade de fanpage uma das páginas será extinta e informará sobre a desativação  
100 da mesma. **Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças. Assunto:**  
101 resposta ao Ministério Público sobre representação de recursos para o FEDCA.  
102 **Deliberação:** realizar levantamento dos repasses realizados pelo Tesouro (fonte 101)  
103 para o FEDCA, comparando com o planejamento do CEDCA, a fim de subsidiar o setor  
104 jurídico. **Assunto:** análise do Plano de Aplicação para 2017. **Deliberação:** Plano  
105 aprovado com recomendação de elaborar Resolução e socializar com os  
106 conselheiros(as). **Assunto:** Relatório financeiro – julho/2017. **Deliberação:** concluir até  
107 outubro de 2016, a análise dos convênios firmados em 2013 e que os setores  
108 administrativo e financeiro deverão elaborar, em conjunto, uma planilha de contas a  
109 pagar. **Assunto:** resposta da SCGE, referente aos serviços de coffee break e almoço.  
110 **Deliberação:** socializar com o pleno. Após discussão e convergir sobre a importância  
111 do fortalecimento da lei de fundo a fundo, a presidente esclarece que os municípios  
112 precisam ter diagnóstico, além da importância de socializar a cartilha sobre Fundo a  
113 Fundo. A conselheira Edna ressalta a importância dos municípios estarem preparados  
114 para atender aos critérios para o repasse. **Câmera de Medidas Protetivas e**  
115 **Socioeducativas. Assunto:** Relatório da visita ao CASE de Abreu e Lima.  
116 **Deliberação:** acatar integralmente as recomendações apresentadas no relatório em  
117 28/07/2016: 1. Um agendamento com a coordenadoria da Infância e Juventude do  
118 Tribunal Justiça de Pernambuco para a tratar da agilidade nas avaliações no  
119 cumprimento da medida; 2. Solicitar da direção da FUNASE os procedimentos  
120 adotados pela fundação nos casos de assassinatos de adolescentes dentro das  
121 unidades, bem como informações sobre os inquéritos policiais das mortes ocorridas; 3.

122 Que o CEDCA/PE por meio da Câmara de Medida Socioeducativa, elabora uma  
123 minuta de resolução, a ser deliberado em pleno, apresentando um plano de retirada do  
124 excedente, garantido apenas o quantitativo para o qual cada unidade foi criada; 4.

125 Que a FUNASE responda a esse Conselho se tem em seus planejamentos  
126 (quando e como) acatar a recomendação do relatório de 2012 do CNJ, onde aponta a  
127 necessidade de fechamento da unidade de Abreu e Lima; 5. Que a Secretaria de  
128 Educação apresente ao Conselho o planejamento de 2106; 6. Que a FUNASE  
129 encaminhe os adolescentes feridos. Imediato atendimento médico; 7. Que o CEDCA/PE  
130 busque incentivar a comissão de uma comissão interconselhos sobre a FUNASE,  
131 aproximando o diálogo com o Conselho Estadual de Direitos Humanos ( CEDH/PE) e o  
132 Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT/PE). OBS.: Enviar cópia  
133 desse relatório aos seguintes órgãos: Juizado da Infância e da Adolescência da  
134 Comarca de Abreu e Lima; Coordenadoria das Varas da Infância e da Juventude de  
135 Pernambuco; Ministério Público da Infância e Adolescência de Abreu e Lima; Centro de  
136 Apoio às Promotorias da Infância e Juventude do MP – CAOPIJ; Secretaria de Estado de  
137 Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Secretaria de Estado de Justiça e  
138 Direitos Humanos. **Assunto:** solicitação de audiência com MP, TJ e Defensoria sobre  
139 FUNASE. **Deliberação:** acompanhar o retorno dos encaminhamentos, se possível,  
140 mantendo contato direto e pessoal. **Assunto:** Planejamento estratégico. **Deliberação:**  
141 implantar uma política pública de atuação na área de acompanhamento jurídico de  
142 defesa junto aos processos de apuração de ato infracional e cumprimento de medidas  
143 socioeducativas em meio fechado, além da necessidade de acompanhamento das  
144 deliberações anteriores relativas aos encaminhamentos dos temas ligados à Câmara de  
145 Medidas Protetivas e Socioeducativas. A presidente Lourdes informa que ela e Rosa  
146 realizaram uma visita na unidade do CASE de Caruaru devido as denúncias de tortura,  
147 e que os adolescentes não foram localizados nos espaços da Unidade.  
148 **Encaminhamento:** enviar ofício solicitando relatório do Conselho de Direitos Humanos

149 e da Coordenação Nacional de Justiça sobre o caso dos adolescentes do CASE  
150 Caruaru. **Informe:** a presidente Lourdes Vinokur informa que nos dias 3, 4 e 5 de agosto  
151 de 2016 será realizado em Santa Cruz do Capibaribe o Seminário de Fortalecimento  
152 dos Conselhos Tutelares do Estado de Pernambuco e da Rede de Proteção à Infância  
153 e Adolescência. Em seguida, a presidente agradece a presença e participação de  
154 todos(as), encerrando a Assembleia.

155 **Lourdes Viana Vinokur**

156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169